

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º
19/2020, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E NETROSAS COMÉRCIO E
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material na data de assinatura do 3º termo aditivo;

CONSIDERANDO a possibilidade de celebração de termo aditivo para a correção de erro material;

As partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo, decidem celebrar o presente aditivo ao contrato, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 – No terceiro termo aditivo celebrado ao contrato 19/2020, onde se lê: “Contagem/MG, 07 de junho de 2022”, passa-se a ler: *Contagem/MG, 07 de junho de 2023.*

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

2.1 - As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 19/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 01 de agosto de 2023.

██
Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

██
Diretor Financeiro
CEASAMINAS

██
NETROSAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

██
Vander Lúcio Sanches
CPF: ***.546.186-**

██
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***-007.376-**

██
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

